



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 002/2014

Projeto: 0001/2014 - “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU MULHERES.

Resultado: 3.3 – Lei Maria da Penha fortalecida e implementada.

Atividade: 3.3.1 – Pesquisa sobre o estado da arte e produção de dados sobre o feminicídio no Brasil e elaboração de diretrizes para a atuação da SPM neste processo, aprimorando o marco legal em resposta aos assassinatos de mulheres em razão do gênero.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria de pessoa física para realizar pesquisa sobre o feminicídio a fim de contribuir para o debate sobre feminicídio no Brasil, incluindo a visibilização e produção de dados, panorama conceitual-legal, aprimoramento do marco normativo sobre assassinatos baseados em gênero e a atuação do sistema de justiça e de segurança pública no tema.

Vigência contratual: O período de contratação é de setembro de 2014 a julho de 2015.

Perfil requerido: 1. Requisitos mínimos – graduação em Ciências Humanas, português fluente e nível intermediário de espanhol, experiência profissional ou acadêmica no sistema de justiça criminal. Experiência profissional ou acadêmica na temática de relações sociais de gênero; 2. Requisitos desejáveis - pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em tema relacionado à consultoria; experiência acadêmica e/ou profissional relacionadas a mortes violentas de mulheres (feminicídio); experiência profissional ou acadêmica no enfrentamento à violência contra as mulheres na América Latina; conhecimento e interesse em movimentos organizados de mulheres ou movimentos feministas.

As/os interessadas/os devem enviar seu currículo, carta de apresentação, diplomas, certificado de proficiência em nível intermediário de espanhol ou auto declaração, a ser aferida em entrevista, se houver; proposta de plano de trabalho, proposta financeira, em documento separado, incluindo o valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos” até 13 de agosto de 2014 para o endereço eletrônico consultorias@spm.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Edital 02/2014 – Consultor/Local – Pesquisa sobre o Feminicídio**”.

Condições Gerais

- a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.
- b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.
- c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.
- f) Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres; Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas; Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.